

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 1/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
1.1 Número de Trabalhadores	4
1.2 Jornada de Trabalho	4
1.3 Institucional	4
1.4 São competências da EBSERH	5
2 OBJETIVO	5
3 SIGLAS E CONCEITOS	7
4 ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA	8
5 JUSTIFICATIVA.....	8
6 DIRETRIZES	8
6.1 Aspecto Normativo da Norma Regulamentadora 07	9
7 RESPONSABILIDADES	10
7.1 Da Empregadora.....	10
7.2 Do (a) Médico (a) Coordenador (a).....	11
7.3 Do (a) Médico (a) Examinador (a).....	11
7.4 Dos Colaboradores	11
7.5 Dos Servidores Cedidos à EBSERH	12
8 REGULAMENTO DE PESSOAL	12
9 DESENVOLVIMENTO.....	12
9.1 Exames Médicos Ocupacionais.....	12
9.2 Exame Médico Admissional	13
9.3 Exame Médico Periódico.....	13
9.4 Exame Médico Demissional	14
9.5 Exame Médico de Retorno ao Trabalho.....	14
9.6 Exame Médico de Mudança de Função	15
9.7 Programação de Exames Complementares.....	15
9.8 Atestado de Saúde Ocupacional - ASO	15
9.9 Conduta em Caso de Exame Médico Ocupacional Alterado (Nexo Causal)	16
9.10 Causas de Incapacidade e prévia autorização em Exames de Saúde Ocupacional	17



Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 2/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

9.11 Registro e Arquivo de Informações.....	18
10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	18
11 TABELA DE AVALIAÇÃO	19
12 PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	81
13 CRONOGRAMA PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES	82
14 RELATÓRIO ANALÍTICO	82
15 REFERÊNCIAS	84
16 HISTÓRICO DE REVISÃO	85
ANEXO 1 - Relatório Analítico	86

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 3/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

1 APRESENTAÇÃO

Nome Empresarial: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
 Título do Estabelecimento: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

Filial: Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados / HU-UFGD
 Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558
 Bairro: Altos do Indaiá CEP: 79.823-501
 Telefones: (67) 3410-3000 USOST/Ramal: 3055
 Cidade: Dourados/ MS
 CNPJ: 15.126.437/0009-09 (Filial).
 CNAE Principal: 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde - Grau de Risco

01

CNAE secundário: Grau de Risco 03

8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

8630-5/06 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

8640-2/01 LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA.

8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

8640-2/03 SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA.

8640-2/04 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA.

8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.

8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

8640-2/08 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

8640-2/09 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

8640-2/99 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 4/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

1.1 Número de Trabalhadores

- Empregados EBSERH - 809;
- Chefias cedidas - 27;
- Comissionados – 01;
- Homens – 274;
- Mulheres – 562;
- Total – 837.

1.2 Jornada de Trabalho

Conforme o disposto nos artigos 26 e 27 do Regulamento de Pessoal da Ebserh:

“Art. 26 O empregado da EBSERH com exercício nas filiais e outras unidades descentralizadas, terá jornadas de trabalho de 4 (quatro), 6 (seis) ou 8 (oito) horas diárias, observado o máximo de 40 (quarenta) horas semanais e respeitadas as exceções estabelecidas em lei.

§ 1º. Em todas as situações que exigirem funcionamento contínuo do serviço nas 24 (vinte e quatro) horas para garantir o atendimento ao público, será admitido o regime de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho e 36 (trinta e seis) horas de descanso (12x36) (doze por trinta e seis) para o turno da noite, respeitada a jornada de trabalho contratual dos empregados.

§ 2º Nas situações previstas no parágrafo anterior, será excepcionalmente admitido o regime de 12 (doze) horas diurna para a categoria de médicos.

Art. 27 O regime de trabalho dos empregados ou cedidos que ocuparem cargos de confiança ou função gratificada será de dedicação integral, com vista ao atendimento das necessidades da empresa”.

1.3 Institucional

A criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) integra um conjunto de ações empreendidas pelo Governo Federal no sentido de recuperar os hospitais vinculados às universidades federais.

Desde 2010, por meio do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), criado pelo Decreto nº 7.082, foram adotadas medidas que contemplam a reestruturação física e tecnológica das unidades, com a modernização do parque tecnológico, a revisão do financiamento da rede, com aumento progressivo do orçamento destinado às instituições, a melhoria dos processos de gestão, a recuperação do quadro de recursos humanos dos hospitais e o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde.

Com a finalidade de dar prosseguimento ao processo de recuperação dos hospitais universitários federais, foi criada, em 2011, por meio da Lei nº 12.550, a EBSERH, uma empresa

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 5/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

pública vinculada ao Ministério da Educação. Com isso, a empresa passou a ser o órgão do MEC, responsável pela gestão do Programa de Reestruturação e que, por meio de contrato firmado com as universidades federais que assim optaram, atua no sentido de modernizar a gestão dos hospitais universitários federais, preservando e reforçando o papel estratégico desempenhado por essas unidades de centros de formação de profissionais na área da saúde e de prestação de assistência à saúde da população integralmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.4 São competências da EBSERH

- ✓ Administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde;
- ✓ Prestar, às instituições federais de ensino superior e a outras instituições públicas congêneres, serviços de apoio ao ensino e à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, em consonância com as diretrizes do Poder Executivo;
- ✓ Apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições públicas congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação de residência médica ou multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;
- ✓ Prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições públicas congêneres;
- ✓ Prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições públicas congêneres, com a implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas.

2 OBJETIVO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional está relacionado a um conjunto amplo de iniciativas da EBSERH no campo da Saúde Ocupacional. Possui aspecto de prevenção, rastreamento e diagnóstico de agravos à saúde relacionados ao trabalho e foi elaborado mediante estudo clínico-epidemiológico na abordagem da população de colaboradores.

O programa ambiciona constituir uma programação para o HU-UFGD/EBSEH, com revisão anual, com ações de medicina preventiva aplicadas em benefício dos colaboradores. São avaliadas as funções realizadas, assim como os riscos ambientais a que este está exposto, para que se planejem ações e atos médicos voltados para a promoção de saúde e redução de riscos.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 6/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

O PCMSO pode ser alterado a qualquer momento, de forma integral ou em parte, sempre que o Médico do Trabalho constatar mudanças nos riscos ocupacionais decorrentes de alterações nos processos de trabalho, novas descobertas da Ciência Médica em relação a efeitos de riscos existentes, mudança de critérios de interpretação de exames ou ainda reavaliações do reconhecimento dos riscos.

Sendo a EBSERH uma empresa pública, composta por empregados públicos celetistas e servidores públicos cedidos, regidos pelo RJU — Regime Jurídico Único, este Programa foi elaborado com base nos seguintes textos legais:

- ✓ **Lei nº. 6.514, de 22.12.1977** - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a Segurança e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
- ✓ **Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991** - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
- ✓ **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990** - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- ✓ **Portaria 3.214, de 08.06.1978** - Normas Regulamentadoras e respectivas alterações;
- ✓ **Portaria MTE 24 de 29.12.94** – Dá nova redação a NR-7 e cria a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores, do PCMSO;
- ✓ **Portaria MTE 8 de 08.05.96** - Traz os aspectos legais levantados no acordo tripartite, alterando e incluindo novos itens na NR-7;
- ✓ **Portaria MTE 19 de 09.04.98** - Altera o Quadro II e inclui o Anexo I – Quadro II na NR-7;
- ✓ **Resolução CFM N°1931/2009; amparada na Lei nº3268, de 30.09.1957** – Código de Ética Médica;
- ✓ **Convenção nº. 161** — Serviços de Saúde no Trabalho, 1985 da Organização Internacional do Trabalho/OIT — Ratificada em Maio de 1990 e Promulgada pelo Decreto 127, de 22 de maio de 1991;
- ✓ **Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999** - dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;
- ✓ **Decreto nº. 5.296, de 08.12.2004** - Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8.11.2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19.12.2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- ✓ **Decreto nº. 3.048 de 6.05.1999** - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
- ✓ **Decreto nº. 6.856, de 25.05.2009** - Regulamenta o art. 206-A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 7/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

periódicos de servidores;

- ✓ **Lei nº 13.467, de 13.07.2017** – Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- ✓ **NR 32** – Normatiza o trabalho em estabelecimentos de saúde.

Além de considerar as demais Normas Regulamentadoras, foi dada especial atenção às **NRs 01, 04, 05, 06, 07, 09, 17 e 32**.

Em suma, foi utilizada literatura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene do Trabalho a fim de dotar os colaboradores do HU-UFGD/EBSERH de um Programa de Saúde Ocupacional voltado para a promoção e preservação da saúde.

3 SIGLAS E CONCEITOS

- EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;
- HU-UFGD - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- NR – Norma Regulamentadora;
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;
- USOST – Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador;
- GHE – Grupo Homogêneo de Exposição;
- EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- EPC – Equipamento de Proteção Coletiva;
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio;
- GAS – Gerência de Atenção à Saúde;
- GA – Gerência Administrativa;
- GEP – Gerência de Ensino de Pesquisa;
- UTI – Unidade de Terapia Intensiva;
- UCI – Unidade de Cuidados Intermediários.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 8/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

4 ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Este programa aplica-se a todos os setores e cargos de trabalho, que apresentem ou venham a apresentar riscos ambientais suscetíveis à integridade física e mental dos trabalhadores, de acordo com a NR- 01.

5 JUSTIFICATIVA

O PCMSO - Programa Controle Médico de Saúde Ocupacional foi instituído pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 09 de março de 2020.

A referida norma destaca quanto à elaboração do PCMSO:

“7.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

7.2.1 Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

6 DIRETRIZES

É direito de todo colaborador ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que está exposto. Além de ser uma exigência legal prevista no art. 168 da CLT, está respaldada pela Convenção 161 da OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

A Convenção 161 da OIT também estabelece que os profissionais que prestem serviços de saúde no trabalho devem ter independência, devendo o empregador e os trabalhadores informar ao serviço de saúde sobre todo fator existente no meio-ambiente de trabalho que possa afetar a saúde dos trabalhadores, assim como sobre todos os casos de doença entre os trabalhadores e ausências ao trabalho por motivos de saúde.

Segundo essa mesma carta, também é dever do País formular e aplicar política nacional coerente que estabeleça progressivamente serviços de saúde no trabalho para todos os trabalhadores, incluindo os do setor público e membros das cooperativas de produção, com as funções de:

- ✓ Identificação e avaliação dos riscos à saúde nos locais de trabalho;
- ✓ Vigilância da saúde dos trabalhadores e dos fatores e práticas de trabalho que possam afetá-la;

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 9/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

- ✓ Assessoria em matéria de saúde, segurança, higiene no trabalho e ergonomia, equipamentos de proteção individual e coletiva, assim como no planejamento e organização do trabalho;
- ✓ Participação em programas de melhorias nas práticas de trabalho e inspeções de novos equipamentos;
- ✓ Fomento da adaptação do trabalho aos trabalhadores (e não o inverso);
- ✓ Assistência na adoção de medidas de reabilitação profissional;
- ✓ Colaboração na difusão de informações, na formação e educação em matéria de saúde e higiene no trabalho e ergonomia;
- ✓ Organização dos primeiros-socorros e atendimento de urgência;
- ✓ Participação na análise de acidentes do trabalho e doenças profissionais.

Atenção foi dada neste Programa, a alguns aspectos mínimos, como:

- ✓ Definição com base nas atividades e processos de trabalho verificados e com auxílio do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e do mapeamento de risco, dos critérios e procedimentos a serem adotados nas avaliações clínicas;
- ✓ Programação anual dos exames clínicos, complementares específicos para os riscos detectados, definindo-se explicitamente quais colaboradores ou grupos de colaboradores serão submetidos a que exames, como e quando.

Foram incluídas ações preventivas para doenças não ocupacionais, como campanha de vacinação, rastreamento clínico de algumas doenças crônicas de alta prevalência na população brasileira, entre outros. Este último aspecto também visa tratar de forma igualitária os colaboradores do HU-UFGD/EBSERH que convivem num mesmo ambiente e exercem funções semelhantes, mas que têm vínculos diversos com a EBSERH, uma vez que os servidores públicos cedidos à empresa seguem programação de exames periódicos referentes à Portaria 3.214/78. da Lei 6.514/77.

6.1 Aspecto Normativo da Norma Regulamentadora 07

Conforme transcrição da NR-07:

“7.3.1 O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

7.3.2 São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 10/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.
- 7.3.2.1 O PCMSO deve incluir ações de:
- a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.
- 7.3.2.2 O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

Por se tratar de um trabalho técnico, o programa deverá ser mantido no HU-UFGD/EBSERH para consulta, aplicação e fiscalização a qualquer hora. Recomenda-se que uma cópia do programa seja encaminhada a CIPA para apreciação e discussão, e que o original seja mantido junto a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST, à disposição.

7 RESPONSABILIDADES

7.1 Da Empregadora

- Aprovar e garantir a implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva execução do PCMSO, sem onerar o colaborador em nenhum procedimento do Programa;
- Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da empresa, um (a) coordenador (a) responsável pela execução do PCMSO;
- Convocar e garantir a presença dos colaboradores nos exames médicos ocupacionais;
- Emitir registro de Acidente do Trabalho quando solicitado pelo (a) médico (a) do trabalho.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 11/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

7.2 Do (a) Médico (a) Coordenador (a)

- Elaborar e implementar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Realizar os exames médicos previstos neste Programa ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da Patologia Ocupacional para a execução dos mesmos;
- Selecionar e indicar a EBSEH: profissionais e instituições devidamente capacitadas, equipados e qualificadas para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO;
- Solicitar o afastamento do colaborador do trabalho ou exposição a risco quando constatada doença ocupacional e relatar quais medidas específicas de controle possam ser adotadas.

7.3 Do (a) Médico (a) Examinador (a)

- Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a avaliação realizada;
- Dar ciência ao colaborador sobre os resultados dos exames e orientá-lo;
- Seguir a rotina estabelecida pelo (a) médico (a) coordenador (a);
- Solicitar o afastamento do colaborador do trabalho ou exposição a risco quando constatada doença ocupacional e relatar quais medidas específicas de controle possam ser adotadas;
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional -ASO.

7.4 Dos Colaboradores

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste programa, conforme NR01;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o equipamento de proteção individual - EPI fornecido pela empregadora;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre saúde e segurança do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela EBSEH;
- Comunicar, o mais breve possível, ao (a) médico (a) coordenador (a) ou examinador (a) quando acometido por problemas de saúde, principalmente se associados ao trabalho.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 12/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

7.5 Dos Servidores Cedidos à EBSERH

- Colaborar com a execução do PCMSO;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no Decreto 6.856/09;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o equipamento de proteção individual — EPI fornecido pela EBSERH;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre saúde e segurança do trabalho;
- Comunicar o mais breve possível, ao médico (a) coordenador (a) ou examinador (a) quando acometido por problemas de saúde, principalmente os que julgar associados ao trabalho.

8 REGULAMENTO DE PESSOAL

O Regulamento de Pessoal da Ebserh, dentre os deveres e proibições dos colaboradores, dispõe:

“Art. 37. XVII. Submeter-se aos exames médicos ocupacionais – admissionais, periódicos, para retorno ao trabalho e demissional – ou quando determinado pela EBSERH.”

Ainda, conforme a Norma de Controle Disciplinar da EBSERH, art. 139 o descumprimento do acima descrito é considerado infração média, passível da aplicação da penalidade de suspensão do contrato de trabalho.

9 DESENVOLVIMENTO

9.1 Exames Médicos Ocupacionais

Os exames médicos ocupacionais têm por objetivo a avaliação:

- ✓ Da saúde no aspecto geral;
- ✓ Da capacidade laborativa;
- ✓ Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

- ✓ Admissional;

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 13/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

- ✓ Periódicos;
- ✓ Do retorno ao trabalho;
- ✓ De mudança de função;
- ✓ Demissional.

Os exames descritos acima compreendem:

- a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- b) exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, e seus anexos.

9.2 Exame Médico Admissional

O exame médico admissional deverá ser realizado antes que o colaborador inicie suas atividades laborais.

No exame admissional das pessoas portadoras de deficiência, o Médico do Trabalho da EBSERH deverá emitir o Laudo Médico para Pessoas com Deficiência e colher assinatura do colaborador. Para tanto é crucial que a instituição responsável pelo concurso público comunique em tempo hábil ao Médico do Trabalho da EBSERH o resultado da perícia médica.

O laudo será emitido após a conclusão do exame clínico e avaliação da documentação médica especializada que fizer necessária, em 2 vias, ficando uma via no prontuário e outra com o colaborador, uma cópia de toda a documentação médica especializada que comprove a condição alegada deve ser anexada ao prontuário do colaborador, junto com o laudo.

Todo servidor cedido à EBSERH deverá apresentar Laudo Médico de Aptidão para a função proposta, emitido por médico do trabalho nos últimos 12 meses antes do início de suas atividades na empresa (Avaliação de Investidura ou Exame Periódico).

9.3 Exame Médico Periódico

Os exames médicos periódicos serão realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR – 07 no item 7.5.8, II, a) 1. EXCETO para os colaboradores cedidos que seguirão o **Decreto nº 6.856, de 25 de março de 2009**. Assim:

- ✓ **Anualmente:** todos os colaboradores;
- ✓ **Intervalos menores:** a critério do Médico Examinador e/ou Coordenador.

Todos os servidores públicos cedidos à EBSERH deverão se submeter ao exame médico periódico, em seu órgão de origem, conforme o estipulado no Decreto 6.856/2009, e apresentar o laudo médico de aptidão para o cargo exercido, ao Médico do Trabalho do HU-UFGD/EBSEH, no primeiro dia de trabalho, imediatamente, após a avaliação médica periódica.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 14/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

9.4 Exame Médico Demissional

Os exames médicos demissionais são realizados nas ocasiões de demissão e/ou aposentadoria por tempo de serviço (aposentadorias por invalidez exigem laudo pericial). No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato.

Conforme o item 7.5.11 da NR7 as empresas enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo Quadro 1 da NR 4, poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 90 (noventa) dias.

Para os servidores públicos cedidos a EBSEH, filial HU-UFGD, o exame demissional deverá ser feito até o dia do término da cessão do trabalhador. Caso o último exame médico periódico feito no órgão de origem tenha ocorrido nos 90 dias anteriores ao fim da cessão, o respectivo laudo médico de aptidão poderá substituir o ASO do exame demissional.

9.5 Exame Médico de Retorno ao Trabalho

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

De acordo com a lei nº. 8.213/91 que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências, alterada pela lei 13.135 de 17 de junho de 2015, os primeiros 15 dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral. Decreto nº 5.545, de 22 de setembro de 2005. Art. 75 § 4º se o segurado empregado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante quinze dias, retornando à atividade no décimo sexto dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, em decorrência da mesma doença, fará jus ao auxílio doença a partir da data do novo afastamento.

A partir do 16º (décimo sexto dia) dia o colaborador será encaminhado à perícia médica do INSS, (o pagamento pela empresa será suspenso) com o requerimento solicitando a concessão do auxílio-doença, dessa forma, o (a) colaborador (a) ou seu representante deverá procurar a equipe de saúde ocupacional para verificar a data do agendamento da perícia.

Nota: Havendo a necessidade de afastamento do trabalho, o (a) colaborador (a) ou seu/sua representante (nomeado por procuração autenticada em cartório quando não houver grau de parentesco) deve procurar a USOST para retirar a documentação e ser orientado sobre o mesmo (termo com orientações em anexo).

Os servidores públicos cedidos a EBSEH, filial HU-UFGD, nos afastamentos do trabalho, por motivo de licença para tratamento da própria saúde, deverá submeter-se a perícia médica no órgão de origem.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 15/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

9.6 Exame Médico de Mudança de Função

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

Para os servidores cedidos à EBSERH, filial HU-UFGD essa avaliação deve ocorrer antes que a mudança se efetive. Caso o servidor não apresente um laudo médico de aptidão para a mudança proposta, emitido por médico do seu órgão de origem, deverá se submeter ao exame médico de mudança de função conforme o PCMSO do HU-UFGD/EBSEH.

9.7 Programação de Exames Complementares

Os exames complementares são, obrigatoriamente, custeados pela empresa e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos colaboradores.

Esta programação é definida a partir das informações contidas no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir dos exames clínicos dos colaboradores.

9.8 Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

Todo exame médico ocupacional resulta na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO em duas vias, assim destinadas:

- **Primeira via:** arquivada no prontuário do colaborador à disposição da fiscalização do trabalho, juntamente com a equipe de Saúde Ocupacional;
- **Segunda via:** obrigatoriamente, entregue ao colaborador mediante recibo na primeira via.

Parâmetros para aptidão à função:

- ✓ **Apto:** colaborador possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;
- ✓ **Inapto:** colaborador com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico coordenador para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.
- ✓ **Apto com restrição:** colaborador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (**deve obrigatoriamente constar em PARECER MÉDICO que será anexado ao prontuário ocupacional do colaborador (a), a discriminação da restrição, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico**).

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 16/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

O ASO deverá conter, no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

O servidor público cedido à EBSEH deve apresentar à Saúde Ocupacional laudo médico conclusivo de sua aptidão para o trabalho exercido, emitido em seu órgão de origem, analogicamente ao ASO.

9.9 Conduta em Caso de Exame Médico Ocupacional Alterado (Nexo Causal)

Sendo constatada a ocorrência ou o agravamento de doenças ocupacionais através dos exames médicos ou sendo verificadas alterações que revelam qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico do Trabalho:

- a) Indicar quando necessário o afastamento do colaborador da exposição ao risco do trabalho;
- b) Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT;
- c) Indicar quando necessário, parecer em outras especialidades médicas para suporte diagnóstico de tratamento;
- d) Encaminhar o colaborador à Previdência Social para estabelecimento do nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- e) Orientar o HU-UFGD/EBSEH quanto à adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Se for verificada apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia, o colaborador deverá ser afastado do risco ou do local de trabalho até que o marcador biológico esteja normatizado e até que o risco tenha sido devidamente controlado.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 17/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

9.10 Causas de Incapacidade e prévia autorização em Exames de Saúde Ocupacional

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.

O parecer conclusivo de incapacidade dependerá da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho.

Fazem-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213, de 24.07.1991. As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador devendo ser preenchido laudo de deficiência que será anexado ao prontuário ocupacional do colaborador.

Conforme NR 07, item 7.4.7, sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I desta NR, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

No item 7.4.8, constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

Conforme item 7.5.19.6, o empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

Conforme item 7.5.19.6.1, o médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

Norma regulamentadora 32: Item 32.2.4.4 os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 18/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

Item 32.3.9.3.4 Toda trabalhadora gestante só será liberada para o trabalho em áreas com possibilidade de exposição a gases ou vapores anestésicos após autorização por escrito do médico responsável pelo PCMSO, considerando as informações contidas no PGR.

9.11 Registro e Arquivo de Informações

Os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO devem ficar à disposição da fiscalização do trabalho, arquivado no local de trabalho do colaborador. O Relatório Anual do PCMSO, assim que elaborado, também deve ficar à disposição da fiscalização, arquivado na Empresa.

Todos os dados obtidos nos Exames Médicos Ocupacionais, tais como resultados das avaliações clínicas e dos exames complementares, as conclusões e as condutas médicas, devem ser registradas de forma legível em prontuário individual do colaborador, o qual ficará sob responsabilidade do Médico Coordenador, devendo permanecer guardado por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do colaborador da empresa.

Havendo substituição do (a) Médico (a) Coordenador (a) do PCMSO, os arquivos deverão ser transferidos a seu (sua) sucessor (a) e em caso de dissolução da empresa, o (a) Médico (a) Coordenador (a) do PCMSO deverá manter e guarda dos registros.

Em caso de dissolução, a empresa deverá providenciar meio físico adequado ao arquivamento dos prontuários médicos, os quais ficarão sob responsabilidade do Médico (a) Coordenador(a) do PCMSO à época da dissolução, até que se cumpram os 20 anos de arquivo para cada prontuário.

10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO 2018/2019 prevê aos colaboradores dos HU-UFGD/EBSERH, a realização obrigatória de exames complementares de acordo com o previsto na NR-07 e a realização optativa de exames de Qualidade de Vida.

Os exames de Qualidade de Vida têm o objetivo de abordar preventivamente doenças não ocupacionais, muito prevalentes na população geral brasileira como: Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Dislipidemia e Obesidade.

Os exames de Qualidade de Vida realizados no HU-UFGD são: **Hemograma Completo; Glicemia de Jejum; Colesterol Total e frações; Triglicerídeos; Creatinina; Ureia; AST e ALT;**

É importante frisar que qualquer exame complementar, que faça parte do PCMSO, pode ser solicitado pelo médico examinador a qualquer tempo, se este achar necessário, face ao quadro clínico ou acidentes relacionados ao desempenho da atividade profissional que possam necessitar de diagnóstico imediato.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 19/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

11 TABELA DE AVALIAÇÃO


A Norma Regulamentado 32 dispõe acerca das especificidades que o PCMSO, em Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, deve conter:

“32.2.3 Do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO

32.2.3.1 O PCMSO, além do previsto na NR-07, e observando o disposto no inciso I do item 32.2.2.1, deve contemplar:

- a) O reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
- b) A localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item 32.2.2;
- c) A relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos;
- d) A vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos”.

Legenda de Risco Ocupacional:

Biológico: 

Físico: 

Ergonômico: 

A identificação no quadro corresponde ao principal risco a que o colaborador está exposto.

Quadro 1 – Riscos ocupacionais por colaborador, cargo e unidade de lotação.

IAPE	NOME	Cargo	Lotação
21XXX60	ADAIR VASCONCELOS REGINALDO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO
22XXX52	ADELIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
31XXX44	ADEMIR SANDRO RECALDE	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX20	ADRIANA DE ARRUDA COSTA	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 20/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

22XXX39	ADRIANA FAVERO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
11XXX06	ADRIANA NUNES TONIASO ARRAIS	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
12XXX51	ADRIANA TEIXEIRA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX99	ADRIANO CANGUSSU SILVA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX02	ADRIANO VENNEK MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
22XXX66	AGUINALDO DE SOUZA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
32XXX66	AILTON DOS SANTOS BALEEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
11XXX05	ALAN MARCIO DE BRITO ARAUJO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX77	ALESANDRA REGINA KRETSCHMER	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX61	ALESSANDRA COSTA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
31XXX55	Alessandra de Cassia Leite	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX80	ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL
17XXX43	ALESSANDRA RIGO PINHEIRO DE REUS	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX92	ALESSANDRO CARVALHO DA FONSECA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 40 H	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E PRODUTOS PARA SAUDE

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 21/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

13XXX48	ALESSANDRO PINA PEDROSO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATORIO
38XXX80	ALESSANDRO POSTAL	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
31XXX20	ALESSANDRO SILVA DA ROSA	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
10XXX33	ALESSANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE GESTAO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
32XXX87	ALEX DE JESUS GUIMARAES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
30XXX29	ALEX SANDER DA SILVA AZEVEDO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX50	ALEXANDER MATOS LEITAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE LICITACOES
21XXX70	ALEXANDRA PORTES GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX49	ALEXANDRE PIAS ROMERO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
18XXX47	ALEXANDRE RODRIGUES MENDONCA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
18XXX94	ALEXANDRE SATOSHI INAGAKI	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX21	ALFA NAIARA DE ANDRADE MATOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
18XXX94	ALICE IRENE TORRES GARCIA BARUKI	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
32XXX95	ALINE ANGELICA DE SOUZA BRANDAO STRABELI	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 22/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX33	ALINE CARVALHO DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX75	ALINE DECARI MARCHI	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX63	ALINE MARA DA SILVA ALVES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX06	ALINE MARTINS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
23XXX30	ALINE NUNES MENEZES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
23XXX18	ALINE SOARES MIZIARA LUIZ	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX99	ALINE SOUZA MIYAZAKI	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX76	ALINE TIAGO DE FREITAS FIDELIS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
30XXX99	ALINE ZOTTOS MOREIRA	PSICOLOGO - 40 H	DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS
15XXX03	ALISSON HENRIQUE DO PRADO FARINELLI	CHEFE DO SETOR JURIDICO	SETOR JURIDICO
22XXX83	ALISSON RIBAS CIRQUEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE INFRAESTRUTURA FISICA
17XXX01	ALLAN LONGHI	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
25XXX35	ALLINE CRISTHINE NUNES CERCHIARI MENON	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
19XXX30	ALVARO AFONSO OLIVEIRA SOUTO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULO-ESQUELETICO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 23/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

18XXX84	ALVARO MASSAO MORISSUGUI	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX83	AMANDA CRISTIANE CARLOS DE LIMA BERTELLI	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX84	AMANDA JORGE DE SOUZA STEFANELLO	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
23XXX02	AMANDA LIVIA COELHO DE ASSIS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL
20XXX41	ANA CARLA SPINOLA CASTILHO	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
12XXX20	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
18XXX22	ANA CAROLINA OTTOBONI GALDINO	ENFERMEIRO - 36 H	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS
21XXX66	ANA CLAUDIA DA SILVA MENDONCA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX95	ANA ISaura CORREA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX87	ANA JULIA KOLLING PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX82	ANA LUCIA GRAO VELLOSO	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX04	ANA PAULA AVENIA SILVESTRE	BIOMEDICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
18XXX57	ANA PAULA BRAGA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMACAO ASSISTENCIAL
31XXX04	ANA PAULA CAETANO PEREIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 24/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

17XXX59	ANA PAULA DA SILVA GABRIEL	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
18XXX87	ANA PAULA DOS SANTOS	CHEFE DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO
18XXX03	ANA PAULA FONSECA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
30XXX31	ANDERSON APARECIDO DA SILVA LOUVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
16XXX91	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	SETOR DE CONTABILIDADE
25XXX36	ANDERSON LUIS MOTA SAMPAIO	CHEFE DA UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS	UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS
32XXX32	ANDERSON MARECO MALAQUIAS	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX07	ANDIARA NASCIMENTO ALMEIDA RODRIGUES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX60	ANDRE COSTA DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX41	ANDRE FERNANDO PEREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 40 H	SETOR DE GESTAO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
19XXX78	ANDRE LUIZ PEGORARE	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
22XXX64	ANDRE ROGERIO DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 40 H	SETOR DE GESTAO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
21XXX89	ANDREA DE BRITO MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
19XXX84	ANDREIA BRAZ SANTOS	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 25/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

10XXX67	ANDRESSA GALHO BUSATTA	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
32XXX10	ANDRESSA RENATA ORTIZ DE AMORIM	MÉDICO - 24 H - Temporário	DIVISAO DE GESTAO DO CUIDADO
14XXX82	ANDYANE FREITAS TETILA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE GRADUACAO E ENSINO TECNICO
21XXX92	ANGELA DALTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX94	ANGELA MARIA HERNANDO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE GESTAO DE ENFERMAGEM EM INTERNACAO
21XXX10	ANGELAINE FAVA MEERT	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX17	ANGELINA APARECIDA PEIXOTO GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
39XXX31	ANGELO IACONO NETO	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
20XXX64	ANNA GABRIELA WELTER LEDESMA	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
21XXX98	ANNA KAROLINA ASSIS NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
22XXX99	ANNALYESE CRISTINA SILVA LIMA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX09	ANNY DANYELLY DA COSTA RIBEIRO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
15XXX64	ANTONIA GOMES DE OLINDA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX39	ANTONIA LEITE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 26/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

14XXX72	ANTONIO ALBUQUERQUE MARANHÃO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE ATENÇÃO GINECOLÓGICA
18XXX67	ANTONIO GALAN JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
16XXX69	ANTONIO IDALGO DE LIMA	MÉDICO - 24 H	DIVISÃO MÉDICA
22XXX15	ANTONIO ROMARIO RINQUES MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE MATERNO PERINATAL
21XXX89	APARICIO MOREIRA FILHO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE PATRIMÔNIO
21XXX01	ARIADNE DE SANTANA TOLOSA PEDROSO	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
21XXX90	ARLETE DE OLIVEIRA DIAS YOGUI	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
32XXX90	ARLEY DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
11XXX90	ARMANDO JORGE JUNIOR	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA
23XXX09	AVIRLEI LUIZ MALVESSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
22XXX51	BARBARA SILVA FREITAS IGUMA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
31XXX21	BEATRIZ DANTAS MACHADO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE MATERNO PERINATAL
23XXX17	BEATRIZ DE ARAUJO BITENCOURT	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE MATERNO PERINATAL
21XXX96	BERTOLINO PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 27/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

22XXX62	BIANCA RAQUEL BIANCHI CELOTO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
10XXX19	BIANCA RIBEIRO MORAIS	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULO-ESQUELETICO
31XXX59	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
19XXX27	BRENO MORENO ALENCAR ARRAIS	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
21XXX91	BRUNA DE OLIVEIRA PARENTE	BIOMEDICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
21XXX98	BRUNA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
32XXX16	BRUNA ROBERTA CAVALCANTE DOS SANTOS	NUTRICIONISTA - 40 H	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR
23XXX47	BRUNO CESAR FERNANDES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX10	BRUNO DA SILVA NOGUEIRA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
23XXX69	BRUNO ERIC PEREIRA	ENGENHEIRO - 40 H	SETOR DE INFRAESTRUTURA FISICA
21XXX16	BRUNO FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DO SISTEMA URINARIO
22XXX51	BRUNO TSUMORI MOTOMIYA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
16XXX49	CAIO CESAR DE SOUZA CAMPINAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS
21XXX99	CAMILA FORTES CORREA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 28/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX29	CAMILA FRANCO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
10XXX99	CAMILA SERVIGNINI MENDES	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX01	CAMILA VIEIRA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
10XXX60	CAREN BARBOSA	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX02	CARIELLI RODRIGUES MACIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
28XXX18	CARLA BECKER	CHEFE DA UNIDADE DE ATENCAO GINECOLOGICA	UNIDADE DE ATENCAO GINECOLOGICA
21XXX95	CARLA CRISTIANE URNAU VEIBER	MÉDICO - 24 H	DIVISAO DE GESTAO DO CUIDADO
21XXX96	CARLA MAYANA CARVALHO DE FREITAS MESQUITA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX97	CARLOS AFONSO DE OLIVEIRA NERY	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX08	CARLOS ALEXANDRE DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE SUPRIMENTOS
16XXX46	CARLOS ALEXSANDER SIMAO NARCISO JUNIOR	CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS	DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS
18XXX26	CARLOTA REGINA DE ANDRADE NOGUEIRA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATORIO
14XXX80	CARMEN CELIA NEVES DE SOUZA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
18XXX99	CAROLINA ALVES PAREDES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 29/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

28XXX67	CAROLINA DUARTE FIGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
10XXX68	CAROLINE CORDEIRO SOUTO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
20XXX19	CAROLINE DE FATIMA CAZEIRO ANDERSON MARRA	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
21XXX98	CASSIANO APARECIDO GIMENEZ DE AQUINO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX00	CATALINA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
22XXX77	CECILIA PAULO DA SILVA E SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL
32XXX92	CELIA APARECIDA MARTINS ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR
32XXX57	CELIA CRISTINA DA CRUZ PAVAO	FONOAUDIOLOGO - 30 H - Temporário	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL
22XXX27	CENY LONGHI REZENDE	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
31XXX10	CICERA RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX78	CICERA VERGINIA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX43	CINTHIA BOCATTI	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
21XXX41	CINTHIA KOGEMPA CAVALCANTI	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
10XXX43	CINTHIA MARQUEZ DE VASCONCELOS LEON	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE HEMATOLOGIA/ONCOLOGIA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 30/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

31XXX18	Cintia Silva Vital	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX44	CLARICE ALVES COUTINHO DE REZENDE	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E PRODUTOS PARA SAUDE
31XXX59	CLAUDIA GRACIELA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX01	CLAUDINEIA GONCALVES NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX45	CLAUDIO BANDEIRA DE QUADROS DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
31XXX41	CLAUDIONOR DO PRADO GUIMARAES NETO	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX69	CLEBER APARECIDO LUCIO	TECNICO EM RADIOLOGIA - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX45	CLEBER MASSATO TODA	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
18XXX98	CLEBER ROGERIO DE SA NOVAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX34	CLEDSON DA SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMACAO ASSISTENCIAL
21XXX48	CLEIDE DE FATIMA GUARIZO	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
19XXX12	CLEIDE KALSING TRIVELLATO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
23XXX26	CLEONE DE SOUZA CORREIA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX49	CLEONICE COLETA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 31/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX35	CLEUZA LIMA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL
31XXX30	CONCEICAO DOS SANTOS SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX24	CRICIANE CARLA DOS SANTOS BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
21XXX03	CRISTHIANE ROSSI GEMELLI	NUTRICIONISTA - 40 H	UNIDADE DE NUTRICAO CLÍNICA
32XXX54	CRISTIANE CRISPIM DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
17XXX21	CRISTIANE DE SA DAN	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX07	CRISTIANE FREITAS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
31XXX64	CRISTIANE MACHADO DA ROCHA	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
23XXX36	CRISTIANE MARINA TORRACA PENZO	ENFERMEIRO - 36 H	SETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE E SEGURANCA DO PACIENTE
30XXX65	CRISTIANE MAYUMI MIYABARA	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX05	CRISTIANE NAVA DUARTE	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE NUTRICAO CLÍNICA
22XXX62	CRISTIANE VIANA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
18XXX30	CRISTIANI MELLEDES OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
11XXX40	CRISTINA CONCEICAO FERREIRA SALDIVAR DE CASTRO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 32/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

15XXX95	CRISTINA HINAKO YAMASHITA	CHEFE DA UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
11XXX25	CUSTODIO RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX07	DAILZA SEVERINA DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
23XXX82	DALIA MARIA MUNHOEZ	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
10XXX63	DANIEL GALLINA MARTINS ABRAHAO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
19XXX08	DANIEL SALAS STEINBAUM	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE HEMATOLOGIA/ONCOLOGIA
31XXX13	Daniel Thiago de Franca	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX99	DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
32XXX54	DANIELA DOS SANTOS RITTER DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ANÁLISES CLÍNICAS - 40 H - Temporário	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
21XXX25	DANIELA JARDIM BENDER MORANDI	FONOAUDIOLOGO - 30 H	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL
22XXX06	DANIELA RENZI	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
23XXX05	DANIELA WEIGERT DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX68	DANIELE MOREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX95	DANIELE QUADRO MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 33/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

23XXX01	DANIELLE DA SILVA CANHETE	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
28XXX03	DANIELLY VIEIRA CAPOANO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE CONTABILIDADE FISCAL
22XXX46	DANILO CORREIA DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO
16XXX58	DANILO SANTOS VIDAL DE ARRUDA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
12XXX96	DARIO DELIO CAMPOS FILHO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX27	DAUCYR PLEUTIN MIRANDA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULO-ESQUELETICO
21XXX38	DAVID FERREIRA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
23XXX78	DAVID GEOVANNI DE ALMEIDA BANHARA	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
22XXX16	DAVID RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX70	DAYANE LEMES DE QUEIROZ	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
11XXX27	DENISE PEREIRA DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX30	DENIZE CORDOBA MENDONCA REGINALDO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX31	DEYSE BARBOSA ALVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX84	DEYSE IRALA ARECO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 34/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX32	DHIANNIFER DE SOUZA DA SILVA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
16XXX17	DIEGO DO AMARAL POLIDO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA URINARIO
19XXX35	DIEGO FLEURY DE LEMOS PEREIRA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
18XXX16	DILMARA CASARIL LOUBET	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX27	DIOGO DE SANTANA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
19XXX32	DIOGO SILVEIRA CASTILHO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
23XXX43	DIVINO ANTONIO LUIZ JUNIOR	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX75	DOUGLAS FERNANDO ZANELLA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
32XXX08	DOUGLAS LINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE PATRIMONIO
18XXX77	DULCE AMORIM ARGOLO PERES MOREIRA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
22XXX64	DULCILEIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
22XXX33	EDENILCE DA SILVA LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX92	EDER DAVID SOLIS MENDONCA	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX90	EDER IGUMA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 35/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

21XXX45	EDERSON RODRIGO ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
22XXX19	EDILEUSA MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
18XXX30	EDILMA BATISTA RODRIGUES RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX67	EDILSON APARECIDO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
32XXX80	EDIMARCIA CONCEICAO DOS ANJOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX34	EDINALDO ALVES CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX87	EDMEIA BARRIOS DE AZAMBUJA GONCALVES	OUVIDOR	OUVIDORIA
18XXX70	EDNA MANARI DOS SANTOS	CHEFE DA UNIDADE DE CONTABILIDADE FISCAL	UNIDADE DE CONTABILIDADE FISCAL
22XXX79	EDNEIA PEREIRA DE AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE GESTAO DE ENFERMAGEM EM INTERNACAO
28XXX43	EDSON JOSELINO FRETE	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
17XXX95	EDUARDO DA SILVA BON	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX89	EDUARDO KESSLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE INFRAESTRUTURA FISICA
38XXX62	EDUARDO PENNA E SOUZA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DO SISTEMA URINARIO
21XXX35	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 36/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

21XXX36	EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
32XXX43	ELAINI CRISTINA AMARO	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
31XXX84	ELAYNE CRISTINA PEDROSO GONCALVES	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
13XXX77	ELCIA CRISTINA CAVALCANTI DE ARAUJO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX37	ELCINIRA NOGUEIRA PACHECO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX38	ELENICE TEIXEIRA DA SILVA PUCK	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX83	ELENILZA MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX83	ELENIR CORREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	GERENCIA DE ATENCAO A SAUDE
21XXX10	ELENIR PEREIRA DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÁDICA
21XXX39	ELI CORREIA DE ARAUJO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
18XXX42	ELIANA PAULA MORALE ZORZAN	CHEFE DA UNIDADE DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA	UNIDADE DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
31XXX58	ELIANE ANASTACIO QUEIROZ	TECNICO EM SAUDE - ANÁLISES CLÍNICAS - 40 H - Temporário	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
22XXX55	ELIANE BERGO DE OLIVEIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
30XXX35	ELIANE CORREA DA SILVA AMARO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 37/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

31XXX64	ELIANE RIBEIRO DIAS MORAES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX90	ELIANE VIEIRA DE PINHA MEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX41	ELIEU D OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
13XXX15	ELIMAR MAYARA DE ALMEIDA MENEGOTTO	MÁDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
19XXX08	ELISA CABRAL NASCIMENTO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULO-ESQUELETICO
32XXX18	ELISANGELA MARA DE ALENCAR	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX59	ELISANGELA ROJAS SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX42	ELIZANGELA MENDONCA GODOY	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
31XXX63	ELLEDIANE PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
23XXX24	ELLEN DAIANE BIAVATTI DE OLIVEIRA ALGERI	ENFERMEIRO - 36 H	DIVISAO DE ENFERMAGEM
30XXX84	ELOY APARECIDO MACIEL GARCIA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX43	ELOYDE FERREIRA MACHADO PALACIO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
19XXX64	ELUANE MUNARO CHAVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
22XXX06	ELY BUENO DA SILVA BISPO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 38/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

32XXX84	EMANUELA ROBERTA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE CLÍNICA MÁDICA
22XXX73	EMMANUELA ALVES INACIO CARVALHO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX32	ERICA CRISTINA DOS SANTOS SCHNAUFER	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX45	ERICA MARIA MARQUES OVIDIO	MÁDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATORIO
32XXX33	Erica Nunes Rodrigues Magno	MÁDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX88	ERICA PATRICIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
18XXX38	ERIKA LEITE FERRAZ LIBORIO	CHEFE DA UNIDADE DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA	UNIDADE DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA
18XXX06	ESTHER LAURA CARVALHO DE JESUS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX88	EUSANIA MARCIA NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX91	EVA ADALGISA MORAIS DA SILVA MICHELS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
32XXX84	EVA MONALISA ARAGAO ARRAIS	ENFERMEIRO - 36 H	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS
18XXX04	EVANDRO EDUARDO CAGNAZZO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
10XXX29	EVELLY VITORIA AZEVEDO DE SOUZA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX47	EVELLYN ROJAS	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 39/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX43	EVER CANDIDA PAZ DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
31XXX71	EVERLYN SUELEN BISPO DE SAT'ANA	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
10XXX11	EVERTON JOSE DE PAULA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX93	FABIA JACINTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
17XXX34	FABIO DE OLIVEIRA RIUTO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATORIO
22XXX66	FABIO GLEIK COSTA BASTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX04	FABIO JUNIOR PEREIRA LUNA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
30XXX28	FABIO LESTER ALVES COLMAN	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX94	FABRICIA BECKER ERANI	ENFERMEIRO - 36 H	DIVISAO DE ENFERMAGEM
21XXX49	FABRICIO BEZERRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX34	FAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
10XXX30	FAGNER ISNARDI CABREIRA	TECNICO EM SAUDE - ANÁLISES CLÍNICAS - 40 H - Temporário	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
32XXX16	FATIELE DALLA VALLE RORIG	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
31XXX98	FATIMA APARECIDA BALBINO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DO SISTEMA URINARIO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 40/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

21XXX50	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
10XXX42	FELIPE MELLO REIS NASCIMENTO	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX89	FELIPO CHAVES GUIMARAES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
18XXX03	FERNANDA ALVES LUIZ RODRIGUES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
18XXX64	FERNANDA APARECIDA BORGES	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
21XXX51	FERNANDA BECKER LESCANO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX97	FERNANDA CARRION DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
22XXX92	FERNANDA ENEAS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX05	FERNANDA FARIAS GARBELINI	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX52	FERNANDA FLORES DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMACAO ASSISTENCIAL
22XXX34	FERNANDA GUIMARAES FELIX LIMA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL
22XXX62	FERNANDA RAQUEL RITZ ARAUJO ALENCAR	ENFERMEIRO - 36 H	DIVISAO DE ENFERMAGEM
32XXX72	FERNANDA SOUZA SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
15XXX79	FERNANDO SEIJI UENO GIL	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATORIO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 41/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

17XXX28	FILIFE AUGUSTO LINS MARTINS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 40 H	SETOR DE GESTAO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
22XXX55	FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX87	FLAVIA LEFORT LAMANNA	ENGENHEIRO - 40 H	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
23XXX62	FLAVIA SANTOS ARAUJO	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
10XXX49	FLAVIO DE PAULA MORAES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX56	FLAVIO FELIPE SOARES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
15XXX30	FRANCELLY GOMES SOUZA BITES DE LIMA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
32XXX17	FRANCIELE DE OLIVEIRA SANTANA	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
30XXX86	FRANCIELE GONCALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
30XXX23	FRANCIELE PALUDO GHEDINI	ENFERMEIRO - 36 H	GERENCIA ADMINISTRATIVA
22XXX68	FRANCIELI BEZERRA CARVALHO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMACAO ASSISTENCIAL
21XXX57	FRANCIELLY APARECIDA DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX18	FRANCILIO DE SOUSA CARVALHO	ENFERMEIRO - 36 H	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS
22XXX28	FRANCISCA JESSICA LIMA DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 42/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

23XXX42	FRANCISCO HILANGELO VIEIRA BARROS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX01	FRANCISCO RODRIGUES MARTINS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX06	FRANCYELLE MARQUES DE LIMA	PSICOLOGO - 40 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX07	FUAD FAYEZ MAHMOUD	ENFERMEIRO - 36 H	SETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE E SEGURANCA DO PACIENTE
18XXX49	GABRIEL DEL VIGNA ALENCAR	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
18XXX30	GABRIEL YAEMON IKEJIRI	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
18XXX68	GABRIELA DANTAS MATOS PEDREIRA	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
32XXX69	GABRIELA MARINHO MAFFEI	MÉDICO - 24 H	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS
21XXX36	GABRIELA SPACOV RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
30XXX02	GABRIELLE LEITE DOS SANTOS ROSA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE PLANEJAMENTO
30XXX01	GEISEANE AGUIAR GONCALVES SOBRAL	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
23XXX20	GENILTA NOBRE DOS SANTOS FERNANDES	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX59	GERALDO RESENDE PEREIRA	MÉDICO - 24 H	DIVISAO DE GESTAO DO CUIDADO
22XXX11	GERSON BORGES SANTIAGO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 43/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

23XXX68	GERSON HERACLIDES SILVA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
23XXX32	GESSICA LINHARES MELO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX72	GESSIKA MOREIRA BELARMINO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX10	GEZEANE ALVES DE CASTRO SOARES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
28XXX51	GILBERTO GREGORIO DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE GESTAO DE ENFERMAGEM EM INTERNACAO
32XXX43	GILMAR ALVES DE HOLANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
31XXX46	GILMAR SOUZA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
13XXX45	GILSON ROBERTO SANTO MALAGUTTI	AUDITOR	AUDITORIA
23XXX31	GISELE CINTHIA ARSAMENDIA DIAS	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX77	GISELE DA SILVA PEIXOTO ZANDONA	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
22XXX36	GISELIA PAULA DE ARAUJO RAIMUNDO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DO SISTEMA URINARIO
19XXX25	GLADIS MARQUEZ VASCONCELOS LEON	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX83	GLEDSON WILSON DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX45	GLEICE ELLEN DA SILVA TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE SUPRIMENTOS

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 44/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

22XXX33	GRACIELA FELIPA CANO AQUINO DE OLIVEIRA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
18XXX10	GRACIELA MENDONCA DOS SANTOS BET	CHEFE DA UNIDADE DE GESTAO DE RISCOS ASSISTENCIAIS	UNIDADE DE GESTAO DE RISCOS ASSISTENCIAIS
29XXX08	GRAZIANA SILVA CERQUEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX08	GRAZIELLE FRANCO FERRO DA COSTA RODRIGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 H	UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
21XXX10	GUSTAVO DE PAULA SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
31XXX44	GUSTAVO MURIEL FERREIRA	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
11XXX87	GUSTAVO RAFAEL MEDINA BOCCIA	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
19XXX35	GUSTAVO RAMOS GOUVEIA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX87	HELAINÉ CHRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
48XXX00	HELICIO DE BRITO LIMA	CHEFE DA UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL
21XXX92	HELENA ROJAS MACIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
32XXX96	HERIKA GOMES LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX52	HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
31XXX38	HIGOR RANNIERY PANATO PASSOS	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 45/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX15	HILILTON MALUF DE MACEDO	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
32XXX25	HUAMA MONTEIRO DE BRITO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX21	HUDSON AMARO BARBOZA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX46	HUGO DIAS BATISTA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX76	IARA BEATRIZ ANDRADE DE SOUSA	ENFERMEIRO - 36 H	DIVISAO DE ENFERMAGEM
30XXX47	IDAIANA MORAIS TRAJANO TORRES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
18XXX53	IEDA ROMERO ALVES DA SILVA ASSIS	CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS	UNIDADE DE COMPRAS
22XXX99	ILAI MORADILLO MELLO ALVES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX22	ILAINE BOBADILHA CABANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX90	ILZA DE FATIMA FERREIRA LEITE RONDON	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX23	INDONESIO CALEGARI	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
11XXX18	INGRIDY VALERIO NORMANDO ORSI	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
21XXX47	IRENE DA COSTA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX49	ISOLENE ALVES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 46/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

30XXX55	ISRAEL MORAES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
11XXX97	ITALO REUBER OLIVEIRA DE MENEZES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
28XXX94	ITYARA MORETTI BELTRAME TOMITA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX66	IURI QUERUBIM DUTRA DA SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX89	IVAN BELARMINO DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
22XXX26	IVANETE DAMER	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX30	IVANIR RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE CONTABILIDADE FISCAL
21XXX78	IZABEL DE LIMA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
22XXX83	IZABEL MARQUES GONCALVES ROMERO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX03	IZABEL TELLES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
31XXX42	IZABELE MARQUES CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
23XXX57	JACQUELINE CRISTINA DOS SANTOS FIORAMONTE	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX88	JACQUELINE MARCELY OLIVEIRA	MÉDICO - 24 H - Temporário	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS
32XXX72	JAILSON LOPES CARNEIRO	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 47/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX15	JAIME FERREIRA FONSECA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX09	JAKELINE CAVALCANTE BARBOSA FLORES	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO	UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO
16XXX89	JANAINA FRANCESCHI	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
21XXX04	JANAINA NARCIZO RODRIGUES	BIOMEDICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
21XXX31	JANAINA OLIVEIRA BOTELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
19XXX48	JANAYNA MAYRA DE CARVALHO GONCALVES KREHER	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
29XXX48	JANDUY VINICIUS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX32	JANETE COLMAN MIGUEL NOGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
12XXX65	JANNE MILA DOCIO LIMA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
12XXX23	JAQUELINE BERNAL	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
22XXX68	JAQUELINE BIANCA DE ANDRADE	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX55	JAYNARA PRISCILA DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE PLANEJAMENTO
18XXX67	JEAN WILSON MOTA	CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
19XXX30	JEFFERSON TEODORO DE ASSIS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 48/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

32XXX26	JENIFFER CAROLINE ROCHA DE SOUZA	ENFERMEIRO - 36 H	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS
22XXX90	JESSE GALIAO LUSTOSA DE ARAUJO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
24XXX54	JESSICA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX34	JESSICA FINFA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
30XXX85	JESSICA NATALIA ANDRE	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
19XXX61	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX62	JESSICA STEFANI RODRIGUES NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
30XXX24	JESSICA VENTURINI MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
12XXX01	JOANA D ARC SANTANA CARDOSO AROCA GALVES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
18XXX32	JOANA PAULA NATAL ARAUJO	CHEFE DA UNIDADE DE PAGAMENTO DA DESPESA	UNIDADE DE PAGAMENTO DA DESPESA
32XXX47	JOAO ALFREDO ARAUJO DO ESPÍRITO SANTO	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
19XXX50	JOAO ANGELO OSELAME HOFFMANN	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX10	JOAO AZIS ELIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
31XXX90	JOAO CARLOS BARBOSA DE ALVARENGA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DO SISTEMA URINARIO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 49/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

23XXX99	JOAO EDUARDO PINHO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX81	JOAO FERNANDES GUIMARAES JUNIOR	ENGENHEIRO - 40 H	DIVISAO DE LOGISTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR
30XXX74	JOAO HENRIQUE HONORATO DE CARVALHO	FONOAUDIOLOGO - 30 H	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL
21XXX06	JOAO PEDRO JUNGERS MELLO JUNIOR	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
13XXX76	JOAO REIS FERNANDES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATORIO
22XXX70	JOAQUIM JUNIO DO VALLE	TECNICO EM RADIOLOGIA - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
22XXX11	JOAQUINA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX33	JOCELAINE GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
31XXX33	Jocilene Alves da Silva	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX88	JOCINEIA REGINA DA SILVA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX33	JOEDER PEREIRA ESTIGARRIBIA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
32XXX62	JOICE BEZERRA MACIEL	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX34	JOILSO FABIANO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX38	JONATHAN ALVES DOS SANTOS BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 50/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

17XXX61	JONY ALISSON BISPO DE SANTANA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX67	JORGE PAULO SALES DE ALMEIDA	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE FARMACIA CLÍNICA
21XXX90	JOSANDRA VALDIREIA KEMPARSKI PINTO CACERES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
24XXX53	JOSE FLAVIO SETTE DE SOUZA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATORIO
16XXX75	JOSE ROBERTO BARCOS MARTINEZ	CHEFE DA UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
11XXX76	JOSE RODOLPHO AMARAL GONCALVES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX10	JOSELITA DA ASSUNCAO SILVA	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX27	JOSELITO DE ARAUJO MENESES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
31XXX21	JOSEMARY HEIDY COMIYAMA GIBO	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX80	JOSIANE DA SILVA FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX39	JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA	NUTRICIONISTA - 40 H	UNIDADE DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA
21XXX15	JOSICLARI MOTA CARBONARI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR
22XXX93	JOSINEIDE DE JESUS BRAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX41	JOSINEIDE DE OLIVEIRA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 51/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

22XXX69	JOSUE DE BRITO QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR
32XXX74	JOYCE MATOSO CABREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX74	JOZY TOMAZ FARIA	ENGENHEIRO - 40 H - Temporário	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
21XXX16	JUCILENE ASSUNCAO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE LIQUIDACAO DA DESPESA
23XXX28	JUCILENE MENEZES DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX43	JUCIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
28XXX94	JUGURTA BENEDITO BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
11XXX34	JULIANA CUSTODIO LOPES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
31XXX39	JULIANA FERREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO - 36 H	DIVISAO DE ENFERMAGEM
39XXX92	JULIANA MAIA BORGES CAMPOS	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA URINARIO
21XXX47	JULIANA TEIXEIRA OSHIRO	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
22XXX60	JULIANA VINCENZI WEBER	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX82	JULIANO PAREDES GIL	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO
21XXX18	JUNIOR CESAR CASAGRANDE	BIOMEDICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 52/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

13XXX22	JUNIOR VASCONCELOS	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX70	JUSCELIA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX07	JUSSARA DE ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS
22XXX65	JUVENAL RODRIGO PADILHA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULO-ESQUELETICO
23XXX40	KAMILA GIL SARZI	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
19XXX21	KAMILA ONOSE ARAUJO CUNHA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX48	KAREN DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX50	KARINE ALVES MIRANDA	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX15	KARLA APARECIDA MENDES BRITO DE QUEIROZ	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
17XXX96	KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACAO	SETOR DE ADMINISTRACAO
18XXX54	KAROLYNE CORREA MACEDO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX55	KATIUSCI ANTUNES DE SOUZA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
17XXX28	KATLIN MIYASATO FOGACA DE SOUZA ECCO	FONOAUDIOLOGO - 30 H	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL
32XXX58	KEILA CRISTIANE ORTIZ DE ANGELIS LUCENA	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 53/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

31XXX62	KEILA PAULINO PINHEIRO MACIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX79	KELLY AVILA ANTUNES MONQUEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	DIVISAO DE ENFERMAGEM
22XXX60	KELLY CRYSTINA LOURENCO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX01	KELY CRISTINA ZOLET	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX54	KELY LUIZA VALDEZ	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
31XXX85	KENNEDY LEITE CAVALCANTE	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE GESTAO DE ENFERMAGEM EM INTERNACAO
17XXX55	KERLY DA SILVA BARBOSA	CHEFE DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMACAO ASSISTENCIAL	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMACAO ASSISTENCIAL
23XXX96	KESIA CARLA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
10XXX96	LAEDERSON SOUZA MACHADO	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX55	LAIRCIA FREITAS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX04	LAISA VIEIRA GNUTZMANN	FARMACEUTICO - 40 H	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS
22XXX12	LAIZ GABRIELA GIUNCO	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
21XXX44	LARISSA BEATRIZ ANDREATTA	PSICOLOGO - 40 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX56	LARISSA DE MOURA SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 54/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

32XXX56	LARISSA FLORES LOPES	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX58	LARISSA GALINDO MARIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
10XXX51	LARISSA GOMES DA COSTA FRANCO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX90	LARISSA ILUSKA MACHADO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
21XXX59	LAURA CYRINEU MUNHOZ E SILVA	PEDAGOGO - 40 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
16XXX50	LAURA PRISCILA TOLEDO BERNAL	CHEFE DA UNIDADE DE FARMACIA CLÍNICA	UNIDADE DE FARMACIA CLÍNICA
21XXX61	LEANDRO MARCEL FREITAS E SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE GESTAO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
21XXX21	LEANDRO THOMAZ DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
12XXX05	LEILYANNE DE ARAUJO MENDES OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
31XXX63	LENIR FRANCISCA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
12XXX02	LEONARDO FERRARO AGRELOS	TECNICO EM RADIOLOGIA - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
11XXX90	LEONARDO OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX64	LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
31XXX42	LEONILDO GILMAR COENGA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 55/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX22	LEONORA CORREA DA COSTA DE MARCHI	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
22XXX25	LEOPOLDO HENRIQUE NASCIMENTO ALMEIDA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
21XXX23	LETICIA AYRAN MEDINA YABUNAKA	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
21XXX62	LETICIA CRISTINA LIMIERE	BIOLOGO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
11XXX70	LETICIA DE SOUZA MOURA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
31XXX34	LETICIA MARTINS RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
14XXX97	LIANE TERESINHA GOETTEMS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL
22XXX34	LIDIA BATISTA DE MORA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX25	LIGIA BATISTA LOBO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
21XXX18	LILIAN PATUSSI GIMENES UEMURA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA URINARIO
21XXX67	LILIANE AMELIA INSFRAN MOSES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
22XXX22	LILLIAN DIAS CASTILHO SIQUEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	SETOR DE GESTAO DO ENSINO
21XXX26	LINA FERREIRA DUTRA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 H	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL
21XXX73	LINDALVA DALTO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 56/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX26	LINDAMARA ROCHA MACKIEWICZ	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX27	LINDAMIR APARECIDA ROSIM CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
10XXX34	LINDEMBERG MORENO ALENCAR ARRAIS	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
32XXX45	LINDOMAR FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX81	LIVIA PEREIRA DE AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
19XXX85	LIVIA PEREIRA DE SOUZA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
31XXX19	LUANA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
10XXX47	LUANA TAIANE DONDE	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
22XXX92	LUCAS DOS ANJOS ROSSONI	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX28	LUCELENA FLORES SALDIVAR DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX69	LUCIA ASSUNCAO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
23XXX21	LUCIA HELAYNN PENHA DE SOUZA FRANCO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
15XXX84	LUCIANO DE FIGUEIREDO	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
21XXX31	LUCIANO PEDRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 57/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX27	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
21XXX32	LUCIMAR SOUZA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
22XXX10	LUCIRENE RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX72	LUCIVANIA MARQUES DA SILVA SALVIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
17XXX10	LUDIMYLLE ALVES APOLINARIO	CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS	UNIDADE DE CONTRATOS
21XXX75	LUISA BARROS PIOVANO BORGES	ASSISTENTE SOCIAL - 30 H	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL
59XXX61	LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES	MÉDICO - 24 H	SUPERINTENDENCIA
17XXX27	LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA	CHEFE DA UNIDADE DE LICITACOES	UNIDADE DE LICITACOES
26XXX31	LUIZ FERNANDO AZAMBUJA	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX64	MAGDA LAISE OLIVEIRA TANAKA	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
12XXX10	Maira Fioravanti Sansão	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX57	MAISA DE CARVALHO FRANCISCO	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
14XXX98	MAJED HASAN JABR	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
32XXX95	MARA CRISTINA ROCHA SERQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 58/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

31XXX93	MARA LIDIA LOPES CABREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX87	MARA LOURENCO VERMIEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX92	MARA RAQUEL LIMA COIMBRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
23XXX83	MARA SILVIA ZIMMERMANN	ADVOGADO - 40 H	SETOR JURIDICO
32XXX22	MARCELA DA SILVA CASIMIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX21	MARCELLA MACHADO MOURA	ENGENHEIRO - 40 H	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
21XXX76	MARCELLE JANAINA BALDEZ DO AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX33	MARCELO KONORAT	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
23XXX03	MARCELO SANTANA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR
22XXX10	MARCIA ELIANE KONORAT DE SOUZA	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
21XXX34	MARCIA LIMA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
18XXX79	MARCIA STRASSBURGER ARAUJO	CHEFE DO SETOR DE FARMACIA HOSPITALAR	SETOR DE FARMACIA HOSPITALAR
18XXX45	MARCOS ALEXANDRE MATOS MARQUES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 40 H	SETOR DE GESTAO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
24XXX56	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 59/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

17XXX32	MARCOS LUIS FALEIROS LOURENCAO	CHEFE DO SETOR DE REGULACAO E AVALIACAO EM SAUDE	SETOR DE REGULACAO E AVALIACAO EM SAUDE
13XXX50	MARIA ALCIONE SILVA GOMES ROSENO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX38	MARIA APARECIDA DE SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
31XXX49	MARIA AUXILIADORA CONCEICAO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX39	MARIA DE LOURDES PEREIRA CARVALHO DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
11XXX06	MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX90	MARIA GLORIA BENITES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX12	MARIA HELENA CHAVES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX73	MARIA LOURDES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX45	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX56	MARIA LUZIA GONCALVES DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX32	MARIA LUZINEI BERNARDO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX46	MARIA MADALENA BOREGIO DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX36	MARIA MAURICIA MARTINS DE LEMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 60/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

32XXX82	MARIA ROSA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
31XXX67	MARIA ROSANIA CLAUDINO EMMEL	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX13	MARIA SOLANGE DE ARAUJO PAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX06	MARIA VANDILENE DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX28	MARIANA AMALIA DE CASTRO SOARES RIBEIRO DIAS	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
17XXX71	MARIANA FABIANE GARCIA TRAVASSOS	CHEFE DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE POS-GRADUACAO	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE POS-GRADUACAO
22XXX79	MARIELLA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX86	MARILDA AVELINO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX48	MARILDA DO PRADO LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
31XXX39	MARILU NOBRI DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX62	MARILZA LEIKO MONCAO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX44	MARINA DE FARIAS GUELFI MENDONCA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
31XXX27	Marina Ferreira Campos	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX36	MARISTELA VALEJO MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 61/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

21XXX26	MARIZEL CACERES GAMARRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX28	MARJORIE ESTER DIAS MACIEL	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL
21XXX50	MARLENE ROSA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
23XXX86	MARTINHO ALVES DA CUNHA NETO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX95	MARY LUCIA PALERMO NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
18XXX98	MAURICIO DA SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX23	MAURICIO HIDE MI SHIMADA	CIRURGIAO DENTISTA - 30 H	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL
22XXX34	MAURICIO SANTANA SAMPAIO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
17XXX62	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE HEMATOLOGIA/ONCOLOGIA
21XXX25	MAURO GONZALES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
15XXX90	MAURO LUIZ NOGUTI HORBACH	CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMONIO	UNIDADE DE PATRIMONIO
21XXX26	MAX DEMBO MARTINS ESTEVES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
14XXX76	MAYARA AZZOLINI GONZALEZ	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
22XXX87	MAYCON ROBSON PIGOSSO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 62/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

32XXX07	MAYCOW FELIPE ASSIS BARROS	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
10XXX17	MEGHAN MAYARA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - ANÁLISES CLÍNICAS - 40 H - Temporário	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
21XXX52	MEIRIONICE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX20	MEYRILANE VICENTE DE LAIAS MOREIRA	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
13XXX29	MICHELANGELA PINTO VIEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS
21XXX53	MICHELE DE SOUZA BRONZATI	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX87	MICHELE KATIUSCIA MELO MOTA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
18XXX23	MICHELY DUEK SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX55	MIGUEL AUGUSTO MACHADO DE ARAUJO	BIOMEDICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
23XXX42	MILA GARCIA DE MELLO SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX26	MILTON JOSE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
30XXX12	MIRELE APARECIDA SCHWENGBER	NUTRICIONISTA - 40 H	UNIDADE DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA
21XXX42	MIRELLE SALGUEIRO MORINI	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS
21XXX28	MIRIA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE MATERNO PERINATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 63/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

21XXX90	MIRIAM DA CONCEICAO GAMA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS
21XXX29	MIRIAM DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
10XXX67	MISLENE MACHADO	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
31XXX12	MOHAMED SALIM MOUHANNA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX57	NADIA DAN BIANCHI DE SOUZA	PSICOLOGO - 40 H	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL
32XXX13	NAIARA ROSA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
12XXX72	NAILTON CORDEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
32XXX52	NAJARA TEIXEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
14XXX58	NANCY KAROL GIUMMARRESI TORRES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
11XXX58	NATALIA CARBONARI BARBOZA	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
32XXX70	NATALIA CASSAGO MARCOS MASSARINE	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
23XXX23	NATALIA DAIANE GARONI MARTINS	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
19XXX61	NATALIA GATTASS FERREIRA SOARES PEREIRA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
23XXX87	NATALIA HOEFLE	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 64/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

23XXX61	NATALIA MARIA MARTINO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX54	NATHALIE VIEIRA SCHERER DE ALMEIDA	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
10XXX91	NAYARA ANDRADE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
23XXX36	NAYARA MORETTI BELTRAME TOMITA DA SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
23XXX30	NEDSON LECHNER DA SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX42	NEIVA NEY GOMES BARRETO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA
18XXX87	NELLITON DOS SANTOS PAULA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX13	NELMA GAMBARRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX60	NILCELINA MARIA DA SILVA LEIVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
31XXX19	NILDA NOBRE DE SOUZA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX86	NILMA ALVES DE ALMEIDA VENANCIO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX14	NOELI SELAU GONCALVES DE AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
17XXX91	NOELMA SANTOS DE SOUZA	CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	UNIDADE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL
21XXX61	OLGA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 65/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

22XXX16	OLIVIA BORGIO DE MATOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX83	OSVANI AZAMBUJA VIANA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX63	OZEAS BORK	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX34	PABLO LESSA SOARES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
18XXX78	PAMELA DE SOUZA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE HEMATOLOGIA/ONCOLOGIA
10XXX20	PAOLA LARISSA LIMA LOPES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX64	PATRICIA BALDINI SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMACAO ASSISTENCIAL
21XXX43	PATRICIA CRISTALDO BOEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX61	PATRICIA DAYANNE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX19	PATRICIA DE BARROS VIEGAS ANNO	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
19XXX59	PATRICIA LEITE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE COMPRAS
10XXX10	PATRICIA LOPES DE FREITAS SIQUEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	DIVISAO DE ENFERMAGEM
32XXX17	PATRICIA VALERIO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX39	PATRICK DA SILVA GUTIERRES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 66/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX40	PAULA THAIS MACHADO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX72	PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX45	PAULO HENRIQUE LODI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E PRODUTOS PARA SAUDE
23XXX52	PAULO HENRIQUE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMACAO ASSISTENCIAL
23XXX94	PAULO HENRIQUE RIBAS	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
10XXX07	PAULO MAURICIO SOARES PEREIRA FILHO	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
21XXX67	PAULO RENATO MARSURA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
22XXX28	PAULO ROBERTO CALIXTRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E PRODUTOS PARA SAUDE
23XXX79	PAULO ROBERTO DA CRUZ DE OLIVEIRA	GERENTE DE ENSINO E PESQUISA	GERENCIA DE ENSINO E PESQUISA
31XXX65	PAULO ROBERTO ENGLERTH DA ROSA	BIOMEDICO - 40 H - Temporário	UNIDADE DE HEMATOLOGIA/ONCOLOGIA
21XXX33	PAULO SERGIO CORREA AMARILHA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
28XXX97	PAULO SERRA BARUKI	CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA	DIVISAO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO
21XXX68	PEDRO ADOLFO FILHO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX26	PEDRO CUBAS SIQUEIRA JUNIOR	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 67/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

30XXX61	PEDRO HENRIQUE ERNICA	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
18XXX65	PRISCILA ILBANES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX77	PRISCILA MARIA COUTO MAIA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX43	PRISCILA ROSA DE ASSUNPCAO COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX67	PRISCILLA TEIXEIRA DE SOUZA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
19XXX87	PRISCYLA TAINAN CAMARGO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX81	QUITERIA DE DEUS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX69	RAFAEL DOMINGUES DE MORAES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
22XXX46	RAFAEL HENRIQUE SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
19XXX62	RAFAEL MATIAS DE LIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL
11XXX14	RAFAEL SBROGGIO POLITANO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
30XXX70	RAFAEL SILVA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
11XXX74	RAFAEL SOUSA FERREIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX29	RAFAELE CARLA PIVETTA DE ARAUJO	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 68/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

32XXX64	RAMON PEREIRA MARTINS	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX90	RAONI SIQUEIRA COSTA	MÉDICO - 24 H - Temporário	DIVISAO DE GESTAO DO CUIDADO
32XXX25	RAPHAELA TEIXEIRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
10XXX83	RAQUEL BERTIPAGLIA FERREIRA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX94	RAQUEL BRAGA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX70	RAQUEL BRESSAN DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL
22XXX48	RAQUEL DA SILVA CANETE	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
22XXX19	RAVENA VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL
32XXX37	RAYANE NASCIMBENI MALDONADO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX52	REGILENE MONTEIRO DE ARAUJO BORDIN	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX71	REGINA LUCIA EMBERCICS BOMFIM	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX77	REINALDO SMANIOTTO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX58	REISA ROBERDO DE SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX95	RENATA ABREU MOREIRA COIMBRA	FONOAUDIOLOGO - 30 H	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 69/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

22XXX49	RENATA DALSECO ARAUJO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX13	RENATA ESTEVES MORAES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
18XXX54	RENATA RODRIGUES DE PAULA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX27	RENATA VIDIGAL GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
12XXX86	RENATO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO
23XXX10	RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
31XXX18	RICARDO AKIRA MURAKAMI	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX75	RICARDO DO CARMO FILHO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
16XXX55	RICARDO DUCCI	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
22XXX42	RIMENDES SEBASTIAO CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX76	RITA DE CASSIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL
19XXX18	RITA DE CASSIA DORACIO MENDES	NUTRICIONISTA - 40 H	UNIDADE DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA
22XXX94	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA URINARIO
13XXX60	ROBERTO BIANCHI NETO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 70/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

23XXX97	ROBIN MAURICIO YANCE HURTADO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX59	ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
24XXX30	ROBSON NOGUEIRA COSTA SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX43	RODOLFO NASCIMENTO REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
18XXX81	RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
19XXX35	RODRIGO DONIZETTI DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
18XXX52	RODRIGO MIYASAKI	CHEFE DA UNIDADE DE LIQUIDACAO DA DESPESA	UNIDADE DE LIQUIDACAO DA DESPESA
21XXX63	RODRIGO VIANA MESSA	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
32XXX36	ROGELIO CARNEIRO FUCHS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX88	ROGERIO RICARDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX41	ROMULO GUERRA GUIMARAES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
32XXX41	RONAN RANGEL DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX52	RONICE SILVA SANTANA	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX64	ROSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 71/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

17XXX37	ROSANA MATOS QUEIROZ	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX37	ROSANA MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX26	ROSANE ROCHA CHAGAS RODRIGUES	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX77	ROSANGELA COQUEIRO CLARO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
21XXX38	ROSANGELA DE MATOS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX01	ROSANI HATSUMI MORIKAWA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
22XXX58	ROSELAINE CARNEIRO BISPO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX42	ROSELAINE DE LURDES GODINHO DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 H	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL
21XXX78	ROSELI DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE DISPENSACAO FARMACEUTICA
21XXX79	ROSELINDA APARECIDA RODRIGUES DA MATTA CALEGARI	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX71	ROSELY FERREIRA DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX74	ROSEMAR MANTOVANI MACIEL DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX64	ROSEMARA DE FATIMA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX72	ROSEMEIRE CAMARGO DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 72/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX77	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX29	ROSIANE COSTA VALE	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX22	ROSIMEIRE JUSTINO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
31XXX85	ROSINEIDE DAINIZ SOZZI MORAIS	FARMACEUTICO - 40 H - Temporário	UNIDADE DE HEMATOLOGIA/ONCOLOGIA
22XXX07	ROZA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX82	ROZEMEIRE AGUERO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX83	RUBIA DANIELA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL
21XXX32	RUBIA PEREIRA DE RESENDE	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
19XXX67	RUBSON RODRIGUES JUNIOR	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX84	RUTE BORGES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX61	SALAZAR CARMONA DE ANDRADE	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX85	SALVADOR CERQUEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
22XXX06	SALVINA CARDOZO DE SA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
21XXX81	SAMANTHA DANIELLY RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 73/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

32XXX49	SANDRA DE LIMA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
31XXX91	SANDRA HELENA SALVADOR DA SILVA	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX56	SANDRA JULIANA SOARES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX85	SANDRA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
31XXX99	Sandra Renata Fernandes de Souza	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX65	SANDRO BRANDAO GUTIERRES	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX86	SEBASTIAO MOREIRA FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
31XXX99	Selma Aparecida da Silva	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
24XXX98	SERGIO VIRGINIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E PRODUTOS PARA SAUDE
23XXX25	SHEILA ALVES DA MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX05	SHISLENE ESPINDOLA LOPES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
19XXX43	SIDNEY ANTONIO LAGROSA GARCIA	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
22XXX45	SILVANA DIAS CORREA GODOI	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX58	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 74/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

22XXX52	SILVANE CAVALHEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE
12XXX68	SILVERIO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	GERENCIA ADMINISTRATIVA
16XXX50	SILVIA DE TOLEDO GOMES	ARQUITETO - 40 H - Temporário	SETOR DE INFRAESTRUTURA FISICA
31XXX11	SIMONE FREIRE VALERIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX34	SIMONE GOMES LYSIK	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX36	SIMONE HERINGER DE SOUZA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
24XXX34	SIMONE SOARES FRANCA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
21XXX87	SIMONI CASSIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX55	SIMONY INACIO DE SOUZA	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
30XXX82	SINARA MAIRA TEIXEIRA RAMOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
18XXX45	SIONE NASCIMENTO NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
21XXX87	SOLANGE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMACAO ASSISTENCIAL
21XXX99	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
22XXX13	SOLANGE MOREIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 75/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

15XXX31	SONIA APARECIDA VELASQUE DO NASCIMENTO	CHEFE DO SETOR DE ORCAMENTO E FINANÇAS	SETOR DE ORCAMENTO E FINANÇAS
11XXX91	STELLA DA SILVA SERRAS	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL
10XXX16	STEPHANE DURAND SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX22	SUELI ARAGAO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
31XXX13	SUELI DE SOUZA DELMONDES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX89	SUELI RAIMUNDO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
30XXX94	SUELLEN BATISTA MARIANO DE DEUS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
22XXX31	SUELLEN DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
32XXX49	SUELLEN FIGUEIREDO ONCA MONTAGNER	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX70	SUSANA LUCIA DE OLIVEIRA CRISPIM	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX97	TABATA BRANQUINHO DE ALBUQUERQUE	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE HEMATOLOGIA/ONCOLOGIA
41XXX40	TAIMARA VIVIANE TORRACA DELGADILLO	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
11XXX64	TAISA BASTOS DIPE	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
23XXX38	TAISA NAVARRO PRADO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 76/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

30XXX95	TALYNE FRANCISCA FERRAZ NOGUEIRA MORAES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
22XXX44	TAMARA DE MIRANDA COUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX91	TAMMY VANZ	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
32XXX70	TANIA MELICI FIGUEIREDO SATELIS	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX92	TATIANA BEGA SILVA	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
21XXX32	TATIANA LESCANO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX03	TATIANE FELIZARI GREGHI NASSER	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX92	TATIANE GALDINO LEAL CALUMBY	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULO-ESQUELETICO
24XXX98	TATIELLE GONCALVES PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
22XXX37	TELMA FERREIRA VIEIRA DE BARROS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
32XXX14	TEREZINHA DE JESUS MACHADO	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX96	TEREZINHA INES BONFIM SILVA	PSICOLOGO - 40 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX99	THAIS DOS SANTOS MUNIZ	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
10XXX00	THAIS GASSI JORGE	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 77/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

32XXX17	THAIS LEMOS DA COSTA DIAS	MÉDICO - 24 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX45	THAISA PASE	GERENTE DE ATENCAO A SAUDE	GERENCIA DE ATENCAO A SAUDE
21XXX34	THAISMARI ESCARMANHANI FERREIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
32XXX30	THALES AKIO IKEJIRI	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
32XXX01	THANIA DA SILVA GUILHERME	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX88	THATIANY RODRIGUES SANTIAGO	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
19XXX19	THAYANE ESPINDOLA PEREZ	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
15XXX40	THAYS ROCHA DE CARVALHO	ADVOGADO - 40 H	SETOR JURIDICO
10XXX20	THIAGO AUGUSTO BETIATI	ENGENHEIRO - 40 H	SETOR DE INFRAESTRUTURA FISICA
23XXX04	THIEGO RAMON SOARES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX30	TIAGO AMADOR CORREIA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
31XXX27	TIAGO DE CAMPOS MENDES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
23XXX06	TIAGO IGNACIO LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	GERENCIA DE ENSINO E PESQUISA
21XXX84	TUANNY GUTIERRES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 78/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

18XXX33	TULIO CESAR GONCALVES PIRES	TECNOLOGO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX07	UBIRAJARA MEDEIROS COSTA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX97	ULISSES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
15XXX61	VAGNO NUNES DE OLIVEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA ADMINISTRATIVA
28XXX95	VALDECIR SANTANA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX60	VALDIR NICOLAU DEWES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
11XXX08	VALESKA LOPES PEREIRA	ENFERMEIRO - 36 H	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS
29XXX65	VALQUIRIA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
22XXX16	VANDA MORAES E MELLO LAURENTINO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE COMUNICACAO
14XXX84	VANDER CAETANO VIEIRA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
21XXX94	VANDERLEI GANDINE RAMOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
22XXX57	VANDERLEIA ALVES RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL
10XXX67	VANESSA ANTUNES DA SILVA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
18XXX72	VANESSA FARIAS GARBELINI	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 79/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX97	VANESSA REGINA TEZOLIN	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS
18XXX60	VANI APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
23XXX09	VANIA DE CARVALHO DAS NEVES	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX98	VANUZA APARECIDA DE PAULO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
21XXX05	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
31XXX48	VERMUNDO ALVES DE FREITAS NETO	FARMACEUTICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
31XXX74	VERONICA DE FATIMA DA SILVA RANGEL	ENFERMEIRO - 36 H - Temporário	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
32XXX29	VILMA APARECIDA FERNANDES	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 H	SETOR DE GESTAO DO ENSINO
21XXX47	VILMA APARECIDA FERNANDES DULTRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL
23XXX12	VILMA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME
21XXX99	VINICIUS ALBERTO BARROS VIEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX00	VINICIUS JOAO NAVARINI	BIOMEDICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
14XXX32	VITOR ARCE CATHCART FERREIRA	MÉDICO - 24 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX11	VIVIANE ALVES ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E UCI NEONATAL

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 80/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

21XXX12	VIVIANE CASTILHO JUSTO	NUTRICIONISTA - 40 H	UNIDADE DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA
21XXX44	VIVIANE DOS REIS VIEIRA YANCE	MÉDICO - 24 H	SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
21XXX01	VIVIANE REGINA NORO	BIOMÉDICO - 40 H	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA
18XXX62	VIVIANE SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
18XXX92	VIVIANE THIEME ARAKAKI GUIMARAES	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER
31XXX34	WAGNER FLORENTIN AGUIAR	FISIOTERAPEUTA - 30 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18XXX25	WANALINE FONSECA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10XXX33	WANDERLEY BASTOS DE ARAUJO	MÉDICO - 24 H	SETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER
22XXX48	WEDER DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 36 H	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO PERINATAL
16XXX93	WESLEY BATISTA AKAHOSHI	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL
32XXX87	WESLEY FELIX NOVELLI	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
23XXX35	WILIAN LIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 H	UNIDADE DE CONTRATOS
32XXX50	WILLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - Temporário	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
22XXX57	WILSON ANTONIO DE CARVALHO	TECNICO EM RADIOLOGIA - 24 H	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 81/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

21XXX48	WILSON MARQUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
30XXX86	YGOR NUNES RATIER CAMACHO	FISIOTERAPEUTA - 30 H	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
21XXX02	YNARA DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM SAUDE - 40 H	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA
21XXX04	ZENAIDE DE ALMEIDA GUIMARAES SANCHES	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE MATERNO PERINATAL

12 PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Com base nos fatores de riscos ocupacionais identificados na elaboração do PGR e PCMSO e nas estatísticas de licenciamentos médicos da empresa, o Médico Coordenador planeja e desenvolve atividades de educação e treinamento com foco em “como trabalhar preservando a saúde”. Os temas são específicos e o conteúdo programático deve considerar os fatores de risco em questão, suas possíveis consequências sobre a saúde e as formas de prevenção.

Este PCMSO, além do previsto na NR7, contempla:

- O reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
- A localização das áreas de risco segundo os parâmetros do PGR;
- A relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local que desempenha e o risco a que estão expostos;
- A vigilância epidemiológica dos trabalhadores potencialmente expostos.

As ações em saúde são medidas amplas de abrangência coletiva e com caráter específico para determinadas condições já previstas no PCMSO ou detectadas no desenvolvimento ao longo do ano, as quais serão objeto do Relatório Anual do PCMSO, tais ações previstas, podem ser identificadas no Cronograma deste programa, a seguir algumas Ações:

- ✓ Controle de Imunizações;
- ✓ Prevenção e Combates a Hipertensão;
- ✓ Ações de educação continuada em Saúde e Segurança do Trabalho;
- ✓ Controle de Absenteísmo.

As atividades descritas acima podem ser incluídas na Semana Interna de Prevenção de Acidentes de trabalho – SIPAT, promovida pela CIPA.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 82/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023	Próxima revisão: 14/12/2025
		Versão: 08	

13 CRONOGRAMA PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES

ATIVIDADE	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Elaboração do PCMSO	X											
Apresentação do PCMSO a CIPA		X										
Orientação de Vacinação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio a SIPAT		X	X	X								
Ações de educação continuada em Saúde e Segurança do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Revisão do PCMSO									X	X	X	X
Apresentação do PCMSO revisto	X											
Relatório Anual	X										X	X
Serviço de Integração de Pessoas – NR7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames Ocupacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Médico do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7.4.6 O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

14 RELATÓRIO ANALÍTICO

7.6.2 O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- o número de exames clínicos realizados;
- o número e tipos de exames complementares realizados;
- estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 83/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

nos resultados.

7.6.3 A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.

7.6.4 Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

7.6.5 O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

- **Informações adicionais**

Por se tratar de assuntos específicos que demandam ações detalhadas envolvendo outros setores, temas como: acidentes de trabalho, imunização, radiação ionizante, exames ocupacionais, investigação de atestados, licenças médicas com encaminhamento ao INSS, restrição de atividade laborativa e segurança no manuseio e armazenamento de produtos químicos. Foram tratados em POPs (Procedimento Operacional Padrão) respeitando as Normas Regulamentadoras, em especial a NR7 e NR32. Arquivos disponíveis em: Rede/Pasta_Setores/Docs_SOST/POPs.

- Procedimento Operacional Padrão – Controle de Exposição dos Colaboradores à Fontes de Radiação Ionizante;
- Procedimento Operacional Padrão – Exames Ocupacionais;
- Procedimento Operacional Padrão – Investigação de Atestados Médicos;
- Procedimento Operacional Padrão – Licença Médica com Encaminhamento ao INSS;
- Procedimento Operacional Padrão – Lotação de Empregada Gestante / Lactente;
- Programa de Imunização Ativa – PIA;
- Procedimento Operacional Padrão – Ocorrência de Acidente de Trabalho;
- Procedimento Operacional Padrão – Restrição de Atividade Laborativa;
- Procedimento Operacional Padrão – Segurança no Manuseio e Armazenamento de Químicos.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 84/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

15 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISSO/CIE 8995-1: Iluminação de Ambientes de Trabalho.** Rio de Janeiro, 2013.

BRASIL - MTE. Portaria 3.214, de 08/06/1978. **Normas Regulamentadoras - NR.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 jun 1978.

BRASIL. Portaria n.º 25, de 29/12/1994, **Norma Regulamentadora 09 - Programa de prevenção a riscos ambientais.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez 1995. Seção 1, pt. 1.987 a 1.989.

BRASIL. Portaria n.º 1.339/GM, de 18/11/1999, **Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 nov 1999.

BRASIL. Portaria n.º 2.616/MS/GM, de 12/05/1998, **Programa de Controle de Infecção Hospitalar.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 mai 1998.

BRASIL. **Segurança no Ambiente Hospitalar.** Brasília: Ministério da Saúde, 1995.

DUTRA, Luciano; LAMBERTS, Roberto; RUTTKAY, Fernando Oscar Pereira. **Eficiência Energética na arquitetura.** 2ª Ed revisada. São Paulo: Pro Livros, 2004. 192 p.

FUNDACENTRO. **Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.** São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Doenças relacionadas ao trabalho:** manual de procedimentos para os serviços de saúde. Série A: Normas e Manuais Técnicos. Ministério da Saúde, Representação no Brasil da OPAS/OMS, Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 580 p., 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico:** HIV e hepatites B e C.

MORAES, Giovanni Araújo. **Normas Regulamentadoras Comentadas.** 6ª edição. Rio de Janeiro, 2007.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual prático de higiene ocupacional e PPRA:** Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: Ltr, 2005.

SPINELLI, Robson / Brevigliero, Ezio e Possebon, José. **Higiene Ocupacional:** agentes biológicos, químicos e físicos. 2ª ed. São Paulo: Editora Senac SP, 2008.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 85/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

16 HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	01/10/2014	Elaboração do documento conforme NR 07 e 32.
02	01/10/2015	Atualização conforme NR 07 e 32
03	01/11/2016	Atualização conforme NR 07 e 32
04	01/11/2017	Atualização conforme NR 07 e 32
05	01/11/2018	Atualização conforme NR 07 e 32
06	01/11/2019	Atualização conforme NR 07 e 32
07	09/08/2021	Atualização conforme NR 07 e 32. Atualização do layout.
08	01/10/2023	Atualização conforme NR 07 e 32

Elaboração Indonésio Calegari Patrick da Silva Gutierrez Vanderlei Gandine Ramos	Data: 01/10/2014
Revisão Indonésio Calegari Patrick da Silva Gutierrez Simone Valéria Carvalho dos Santos Vanderlei Gandine Ramos	Data: 01/10/2023
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 19/10/2023
Aprovação Flávio Felipe Soares da Silva - Chefe da USOST Colegiado executivo	Data: 10/10/2023 Data: 14/12/2023

Assinado Eletronicamente no Processo SEI nº 23529.010544/2021-69

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.USOST.002 – Página 86/86	
Título do Documento	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Emissão: 14/12/2023 Versão: 08	Próxima revisão: 14/12/2025

ANEXO 1 - Relatório Analítico

Responsável: Indonésio Calegari – Médico do Trabalho CRM -MS 3575					
Período: 2022/2023					
Assinatura:					
FILIAL	Natureza do Exame	Nº de Exames Realizados			Nº de Exames estimados para o Ano Seguinte
		Total de Exames	Resultados Anormais	Resultados Anormais X 100 Total de Exames	
HU - UFGD	Admissional	202	0	0	120
	Periódico	630	0	0	837
	Mudança de Função	62	0	0	30
	Retorno ao Trabalho	39	0	0	30
	Demissional	174	0	0	0